



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. 3/2024

PROCESSO Nº 23110.025903/2024-37

Processo nº 23110.025903/2024-37

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal de Pelotas torna público o edital **Apoio à Participação em Eventos – Discentes de Pós-Graduação (APE-DPG)**.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O edital **Apoio à Participação em Eventos – Discentes de Pós-Graduação (APE-DPG)** visa, entre outros objetivos:

- 1.1.1. ampliar a participação de discentes de Programas de Pós-Graduação (PPGs) da UFPel em eventos;
- 1.1.2. ampliar o número de publicações por discentes de PPGs da UFPel em eventos científicos relevantes;
- 1.1.3. contribuir para uma maior internacionalização da UFPel;
- 1.1.4. estimular uma ampliação da produtividade dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFPel; e
- 1.1.5. ampliar a divulgação da produção científica da UFPel.

2. ITENS FINANCIÁVEIS

2.1. Apoio financeiro para participação em eventos por meio do pagamento de uma a cinco diárias, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) cada.

3. ELEGIBILIDADE

3.1. Poderão concorrer ao auxílio financeiro os discentes de mestrado ou doutorado regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação da UFPel com nota 3, 4 ou 5 vinculados ao PROAP/DS-CAPES, os quais possuam artigo(s) ou resumo(s) expandido(s) aprovado(s) para apresentação em eventos fora da cidade de Pelotas e região. **É vedada a participação de estudantes vinculados à UFPel em regime especial de matrícula.**

3.2. Este edital prevê o apoio a eventos realizados entre **setembro de 2024 e março de 2025**.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

4.1. As solicitações serão atendidas de acordo com a ordem de prioridades que segue:

- 4.1.1. Estudantes de mestrado, sem bolsa e com Cadastro Único (CADÚnico) do Governo Federal;
- 4.1.2. Estudantes de doutorado, sem bolsa e com Cadastro Único (CADÚnico) do Governo Federal;
- 4.1.3. Estudantes de mestrado, com bolsa e com Cadastro Único (CADÚnico) do Governo Federal;
- 4.1.4. Estudantes de doutorado, sem bolsa e com Cadastro Único (CADÚnico) do Governo Federal;
- 4.1.5. Estudantes de mestrado, conforme ranqueamento de Programas de Pós-Graduação da

PRPPG, utilizado para distribuição das bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Mestrado e Doutorado (PIB-MD) em 2024;

4.1.6. Estudantes de doutorado, conforme ranqueamento de Programas de Pós-Graduação da PRPPG, utilizado para distribuição das bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Mestrado e Doutorado (PIB-MD) em 2024.

4.2. Serão adotados, para desempate dentro de cada prioridade, os seguintes critérios:

4.2.1. Proposta com artigo ou capítulo completo;

4.2.2. Proposta com resumo expandido;

4.2.3. Proposta com resumo simples;

4.2.4. Maior tempo de vínculo em matrícula regular do estudante solicitante no curso;

4.2.5. Para as prioridades 4.1.1 a 4.1.4, ranqueamento de Programas de Pós-Graduação da PRPPG, utilizado para distribuição das bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Mestrado e Doutorado (PIB-MD) em 2024.

4.3. Cada discente de mestrado ou doutorado poderá receber, por meio do presente edital, apoio para, no máximo, um evento.

5. INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS

5.1. As inscrições serão feitas por meio do envio, pela/o própria/o candidata/o, da documentação exigida na seção 5 para o correio eletrônico npg@ufpel.edu.br, em mensagem com o assunto "**APE-DPG 2024 - INSCRIÇÃO**", até as **23h59** do dia **15 de setembro de 2024**. Os documentos deverão ser anexados em formato .PDF, com tamanho máximo de 1 MB cada arquivo. O não cumprimento das orientações poderá acarretar a eliminação da candidatura. Abaixo, segue listada a documentação exigida para inscrição:

5.1.1. Formulário de inscrição (Anexo I), também disponível na página da PRPPG junto ao edital;

5.1.2. Cadastro Único (CADÚnico) do Governo Federal atualizado (se aplicável);

5.1.3. Informação detalhada do evento, contendo: **local, data e programa**, através de cópia da página web ou através de folder do evento;

5.1.4. Carta de aceite do(s) trabalho(s) do discente no evento (caso disponível no momento da inscrição);

5.1.5. Declaração do Coordenador de Curso de Pós-Graduação, assinada via GOV.BR, atestando a qualidade do evento;

5.1.6. Cópia do(s) artigo(s) ou do(s) resumo(s) expandido(s) que serão apresentados no evento;

5.1.7. Histórico do discente no Curso de Pós-Graduação, gerado via Cobalto.

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO APOIO

6.1. Carta de aceite do(s) trabalhos(s) indicando a autoria do discente no artigo (*caso não tenha sido entregue no momento da inscrição*).

6.2. Atestado de matrícula do discente no Curso de Pós-Graduação emitido através do sistema **COBALTO**.

7. PRAZOS E IMPLEMENTAÇÃO DO APOIO

7.1. Inscrição: até 23h59 de 15 de setembro de 2024.

7.2. Divulgação dos resultados: a partir de 19 de setembro de 2024.

7.3. Para a efetivação e **implementação do apoio**, a entrega dos documentos (listados na seção 6 deste edital) deverá ocorrer em data anterior ao evento de acordo com os prazos abaixo:

7.3.1. Em **até 3 (três) dias úteis** após a divulgação do resultado do edital para eventos que ocorrerão até dezembro de 2024.

7.3.2. até 7 de fevereiro de 2025 para eventos realizados até março de 2025.

7.4. A forma de entrega dos documentos exigidos para implementação do apoio será informada junto com a publicação do resultado do presente edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os pedidos aprovados serão implementados de acordo com a disponibilidade orçamentária da PRPPG.

8.2. Casos omissos no presente edital serão decididos pela equipe da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

8.3. Mais informações no site da PRPPG ou pelo telefone/WhatsApp: (53) 3284-4084.

9. DOS ANEXOS

9.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

9.1.1. Anexo I – Formulário de Inscrição (SEI nº 2729536).

Prof. Dr. Flávio Fernando Demarco
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
PRPPG/UFPel
(assinado eletronicamente)

Prof. Dr. Rafael Vetromille Castro
Coordenador de Pós-Graduação
CPG/PRPPG/UFPel
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VETROMILLE DE CASTRO, Coordenador, Coordenação de Pós-Graduação**, em 01/09/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 01/09/2024, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2728225** e o código CRC **C8BAD7C5**.

ANEXOS AO EDITAL

EDITAL CPG/PRPPG N.º 3/2024

Processo nº 23110.025903/2024-37

ANEXO I – Formulário de Inscrição

(disponível em formato .DOC na página da PRPPG)

Este pedido contém solicitação de apoio para estudante de:	
<input type="checkbox"/> MESTRADO	<input type="checkbox"/> DOUTORADO

1. Estudante:	
2. E-mail:	3. Telefone(s):
4. CADÚnico? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	5. Programa (Ex.: <i>Sociologia</i>):
6. Ano e semestre de início no curso (Ex.: <i>2018/1</i>):	
7. Nome do evento a participar:	
8. Período do evento:	

Pelotas, _____ de _____ de 2024.

Estudante
(assinatura)

Coordenador/a
(assinatura eletrônica Gov.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL CPG/PRPPG N.º 3/2024

Processo nº 23110.025903/2024-37

ANEXO I – Formulário de Inscrição

(disponível em formato .DOC na página da PRPPG)

Este pedido contém solicitação de apoio para estudante de:	
<input type="checkbox"/> MESTRADO	<input type="checkbox"/> DOUTORADO

1) Estudante:	
2) E-mail:	3) Telefone(s):
4) CADÚnico? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	5) Programa (Ex.: <i>Sociologia</i>):
6) Ano e semestre de início no curso (Ex.: 2018/1):	
7) Nome do evento a participar:	
8) Período do evento:	

Pelotas, _____ de _____ de 2024.

Estudante
(assinatura)

Coordenador/a
(assinatura eletrônica Gov.br)